



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 1660/2023 - Baseado nos pareceres da Procuradoria e da Controladoria, homologo, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93, a prorrogação do prazo do Contrato nº 011/2022 para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionados, para a manutenção nos 54 (cinquenta e quatro) aparelhos de ar-condicionados desta Casa, com troca de toda e qualquer peça necessária para a realização da manutenção, exceto troca de compressores; adjudicando o objeto à empresa RIO LASTEF COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., pelo período de 12 (doze) meses, com valor global de R\$ 131.211,60 (cento e trinta e um mil, duzentos e onze reais e sessenta centavos), à contar da data da assinatura do contrato.

Em, 04 de dezembro de 2023.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente